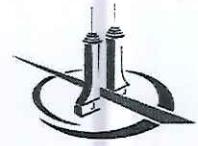




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. Nº 438 /2023/DLEG

Uruguaiana, 06 de Junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 391, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1047/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, estudos para implantação de semáforo ou redutor de velocidade na Rua General Câmara, esquina com a Rua Setembrino de Carvalho.
2. Justifica-se o presente, pois nos últimos dias diversos moradores buscaram o Poder Legislativo solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal de Uruguaiana para a implantação de sinalização viária (semáforo ou redutor de velocidade) na via mencionada.
3. O local que está sendo reivindicado, é de extrema necessidade considerando a velocidade e os inúmeros carros que trafegam no local e acabam dificultando a travessia dos pedestres.
4. Atento ao pedido da comunidade e dos motoristas que constantemente trafegam pelo local, solicitamos providências no sentido de resposta a este requerimento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES  
Presidente